



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N* 072/00 DE 01 DE JULHO DE 2000
=====

"Dispoe sobre abertura de Credito
Adicional Suplementar"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida no Artigo 6*, Alinea B, da Lei Municipal N* 577/99 de 23 de Dezembro de 1999 (LEI ORCAMENTARIA),

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 270.800,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL
E OITOCENTOS RAIS), para reforco das seguintes dotacoes do orcamento
vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.05 - SECRETARA GERAL

3132-03.07.021-2.03(021)Outros Serv. e Encargos.....R\$ 18.000,00
4120-03.07.021-1.05(030)Equip. Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

2.10 - DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3132-03.08.021-2.04(044)Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.500,00

2.20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3120-08.42.188-2.35(059)Material de Consumo.....R\$ 11.500,00
3132-08.42.188-2.35(061)Outros Servicos e Encargos.....R\$ 65.000,00
4120-08.41.188-1.19(070)Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

2.30 - DEPART MUNIC DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

3132-08.46.224-2.51(079)Outros Servicos e Encargos.....R\$ 1.000,00

2.40 - DEP. MUN. DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE

3120-13.75.428-2.07(087)Material de Consumo.....R\$ 10.500,00

2.50 - DEP MUN DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO

3120-15.81.486-2.08(105)Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3132-15.81.486-2.53(108)Outros Serv. e Encargos.....R\$ 19.000,00

2.70 - DEPART MUNIC DE TRANSPORTE E TRANSITO

3111-16.88.534-2.10(135)Pessoal Civil.....R\$ 300,00
3120-16.88.534-2.10(136)Material de Consumo.....R\$ 41.000,00
4110-16.88.534-1.10(141)Obras e Instalacoes.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 002

2.90 - DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

3111-16.91.575-2.11(150)Pessoal Civil.....	R\$	3.500,00
3120-16.91.575-2.11(151)Material de Consumo.....	R\$	6.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....	R\$	270.800,00

ARTIGO 2* - O Credito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1* do presente Decreto, sera coberto com os recursos provenientes da reducao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

3131-03.07.020-2.02(013)Remuneracao de Serv. Pessoais.....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

2.05 - SECRETARIA GERAL

4210-03.07.021-1.38(032)Aquisicao de Imoveis.....	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

2.06 - COORDENADORIA DE ADMINIST. REGIONAIS

3111-03.07.021-2.85(033)Pessoal Civil.....	R\$	2.800,00
3120-03.07.021-2.85(034)Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3132-03.07.021-2.85(035)Outros Servicos e Encargos.....	R\$	5.000,00

2.07 - CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL

3111-06.30.179-2.84(037)Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3120-06.30.179-2.84(038)Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3132-06.30.179-2.84(039)Outros Servicos e Encargos.....	R\$	5.000,00

2.10 - DEPART MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3260-03.08.021-2.13(045)Encargos da Divida Interna.....	R\$	10.000,00
4120-03.08.021-1.06(047)Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	5.000,00
4354-15.84.486-2.44(049)Outras Amortizacoes.....	R\$	20.000,00
4354-15.84.486-2.45(050)Outras Amortizacoes.....	R\$	20.000,00

2.20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3111-08.41.190-2.34(051)Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
4110-08.41.188-1.25(066)Obras e Instalacoes.....	R\$	15.000,00
4120-08.41.190-1.08(069)Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	5.000,00
4120-08.42.188-1.55(073)Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	5.000,00
4210-08.42.188-1.32(075)Aquisicao de Imoveis.....	R\$	20.000,00
4110-08.43.198-1.59(076)Obras e Instalacoes.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 003

2.30 - DEPART MUNIC DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

3111-08.46.224-2.51(077)Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3132-08.46.224-2.69(080)Outros Servicos e Encargos.....	R\$	10.000,00
4120-08.47.483-2.67(083)Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	5.000,00
4120-08.47.483-1.69(084)Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	20.000,00

2.40 - DEP. MUN. DE SAUDE, SANEAMENTO E HIGIENE

4110-13.75.428-1.39(098)Obras e Instalacoes.....	R\$	20.000,00
4110-13.75.428-1.62(100)Obras e Instalacoes.....	R\$	10.000,00
4110-13.75.428-1.65(101)Obras e Instalacoes.....	R\$	8.000,00

TOTAL DAS ANULACOES..... R\$ 270.800,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2008.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio de Oliveira Filho
Secretário Geral

SANTA RITA DO PARDO